

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 34432024
Código de validação: 5364A128F4

O JUIZ DE DIREITO WELITON SOUSA CARVALHO, TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DIRETOR DO FÓRUM AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES, DESTA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de limpeza geral do Fórum da Comarca de Timon, em virtude da execução de obras de pintura nas áreas comuns do prédio;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a SUSPENSÃO do expediente e atendimento presencial de todas as unidades administrativas e judiciárias do Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, sede da Comarca de Timon, no dia **09 de setembro de 2024**.

Art. 2º. O expediente e atendimento, no período previsto no art. 1º, acontecerá **exclusivamente na modalidade remota**, por meio dos **endereços eletrônicos e balcão virtual** disponíveis no link <https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/comarcas/nome-comarca/14160>.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, em Timon, 06 de setembro de 2024.

WELITON SOUSA CARVALHO
Diretor do Fórum da Comarca de Timon - Final
Vara da Fazenda Pública da Comarca de Timon
Matrícula 51102

Documento assinado. TIMON, 06/09/2024 14:16 (WELITON SOUSA CARVALHO)

